CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 — Caixa Postal, 31 — CEP 86.630-000</u> **FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97**

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 010/2023

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em <u>REGIME DE URGÊNCIA</u> em ouvindo o Plenário, <u>INDICA</u> ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, fazer a contratação de um Professor de Educação Física para atuar no CMEI Ulysses Pessoa de Lima.

JUSTIFICATIVA: O Centro de Educação Infantil não possui este profissional, que por Lei já deveria estar atuando junto as crianças do estabelecimento de ensino, a importância deste profissional nessa idade das crianças é fundamental para o desenvolvimento motor, cognitivo e sócio afetivo, a falta deste profissional habilitado pode trazer dificuldades aos alunos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 27 de Fevereiro de 2023

ADAM LINEKER Vereador